



PORTARIA N. 010/GAB/SEMED/2022

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, especificamente Gêneros Alimentícios referentes a Merenda Escolar, durante o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento de Materiais de Consumo, especificamente Gêneros Alimentícios referentes a Merenda Escolar, durante o exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- a) Francisco Santos de Souza – Presidente;
- b) Valéria Luciene Novais Alexandre – Membro Titular;
- c) Luiza Siena – Membro Titular;
- d) Elisangela Maria Moreira – Membro Suplente;
- e) Gisele de Souza Dias – Membro Suplente
- f) Dalila do Carmo de Oliveira – Membro Suplente.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do Contrato referido no art. 1º desta Portaria, apresentando planilha de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar a qualquer tempo ao Gabinete desta Secretaria às situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º No mínimo 03 (três) Membros da Comissão devem Certificar as Notas Fiscais.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.


Jeferson Lima Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 15372/GAB/PM/JP/2021

Thais Ramos